

PORTARIA

PORTARIA Nº 623
DE 08 DE maio DE 2023

“Designa servidores para atuarem como Gestor(a) e Fiscal(is) da Ata de Registro de Preços - ARP e contratações dela oriundas”.

A Prefeitura Municipal de Itabaianinha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para atuarem como Gestor(a) e Fiscal(is) de Ata de Registro de Preços e contratações delas oriundas, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designados em legislação pertinentes e nesta Portaria os servidores abaixo relacionados, nas respectivas funções:

- I. JOZE CARLOS VIANA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, no Departamento de Compras, Mat. 4256, CPF nº 980.032.405-49, Gestora da Ata de Registro de Preços.
- II. SIMONE SANTOS HORA DA SILVA lotado na Secretaria Municipal de Educação, Mat. 1384, CPF: 587.487.255-87 - Fiscal Titular das contratações oriundas das entidades executoras do Município de Itabaianinha/SE – CNPJ: 13.098.181/0001-82.
- III. RAFELA DE ANDRADE NASCIMENTO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, CPF: 036.292.125-30 - Fiscal Titular, das contratações oriundas Fundo Municipal de Saúde – FMS – CNPJ: 11.261.188/0001-48.
- IV. TAMYRES LIMA DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Mat. 246, CPF: 033.863.785-01 - Fiscal Titular das contratações oriundas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – CNPJ: 14.876.872/0001-22.

Parágrafo único: Na ausência e impedimento do titular, ficam designados como substitutos:

- I. FABIA SANTOS MELO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Mat. 1778, CPF: 928.162.583-00 – Fiscal suplente das contratações oriundas das entidades executoras do Município de Itabaianinha/SE – CNPJ: 13.098.181/0001-82.
- II. JOSEFA ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Mat. 449, CPF: 299.515.358-44 - Fiscal Suplente das contratações oriundas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – CNPJ: 14.876.872/0001-22.

Rua Benjamin Constant nº 126, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 12.755.884/0001-73, Tel (79) 3544-2665.
Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIAESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

III. RAEISSON MOREIRA DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF: 070.082.265-86 Fiscal Suplente, **das contratações oriundas Fundo Municipal de Saúde – FMS - CNPJ: 11.261.188/0001-48.**

Art. 2º – Os servidores designados atuarão no âmbito da **Ata de Registro de Preços nº 08/2023**, decorrente do Procedimento Licitatório **Pregão Eletrônico nº 07/2023 – SRP - PMI**, e contratações dela oriundas.

Parágrafo único. Constituem como dados complementares:

Fornecedores Registrados	Objeto da Ata de Registro de Preços nº 08/2023.	Vigência da Ata de Registro de Preços
VALDSON QUIRINO SANTOS; FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVO EIRELI.	Registro de Preços visando futuras contratação(ões) de empresa(s) para fornecimento parcelado de Itens remanescentes/fracassados do Pregão Eletrônico nº 16/2022 de material educativo (didático-pedagógico) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação em atendimento ao Convênio SEDUC/SE nº 02/2020 e demais Órgãos Públicos que compõem a estrutura organizacional do Município de Itabaianinha.	12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Art. 3º - Aos Fiscais da Ata de Registro de Preços compete, entre outras atribuições:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações impostas na **Ata de Registro de Preços nº 08/2023** e verificar a conformidade da execução das contratações com as especificações editalícias e anexos do **Pregão Eletrônico nº 07/2023 – SRP – PMI** e demais normas específicas, e se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada e os objetivos almejados.

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e/ou execução do fornecimento ou serviços prestados;

III – Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV – Informar a autoridade competente o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V – Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto contratado e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento contratual.

VI – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução da contratação pela qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

Rua Benjamin Constant nº 126, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 12.755.884/0001-73, Tel (79) 3544-2665.
Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



VII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

§1º – O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

§2º – As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

§3º – O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, o auxílio de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a vigência da ARP nº 08/2023.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, 08 DE maio DE 2023.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador da ARP
fige Carlos Viana
JOZE CARLOS VIANA
Gestora da Ata de Registro de Preços.

Ciente em: 08 / 05 /2023.

Simone Santos Hora da Silva
Nome: Simone Santos Hora da Silva
Fiscal da ARP- Titular

Ciente em: 08 / 05 /2023.

Fabia Santos Melo
Nome: Fabia Santos Melo
Fiscal da ARP- Suplente

Ciente em: 08 / 05 /2023.

Rafela de Andrade Nascimento
Nome: Rafela de Andrade Nascimento
Fiscal da ARP- Suplente

Ciente em: 08 / 05 /2023.

Raelisson Moreira dos Santos
Nome: Raelisson Moreira dos Santos
Fiscal da ARP- Suplente

Ciente em: 08 / 05 /2023.

Tamyres Lima dos Santos
Nome: Tamyres Lima dos Santos
Fiscal da ARP- Suplente

Ciente em: 08 / 05 /2023

Josefa Adriana Cardoso dos Santos
Nome: Josefa Adriana Cardoso dos Santos
Fiscal da ARP- Suplente

Rua Benjamin Constant nº 126, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 12.755.884/0001-73, Tel (79) 3544-2665.
Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>